

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 9 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, este convocado para substituir o Conselheiro Otávio Lessa, que se encontra em gozo de férias**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez uso da palavra para parabenizar a Escola de Contas pelo sucesso do primeiro evento da Jornada Itinerante. Em seguida, a Diretora da Escola de Contas, Conselheira Maria Cleide agradeceu o elogio, ao tempo em que convidou a todos para o próximo evento, no município de Maragogi. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra facultada, passou-se a ordem do dia. Nesse momento, foi invertida a pauta por sugestão da Presidência, com a concordância da Relatora Maria Cleide, cuja pauta se trata de devolução de vistas. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: TC-13174/2025**, consulta, interessados Jeimison Jose Neri de Lyra, Prefeitura Municipal-Maragogi/Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, **aprovada proposta de decisão** pelo não conhecimento da consulta, por unanimidade, com exceção do Conselheiro Anselmo Brito, uma vez que passou a compor o Pleno quando a relatoria já estava em andamento. Em seguida a Presidência retomou a ordem de relatoria. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra: TC-7187/2024**, prestação de contas de governo-municipal, interessados Eduardo Gonçalves Neto, Prefeitura Municipal-Major Isidoro/Theobaldo Cavalcanti Lins Netto, devolução de voto-vista na qual acompanha o voto do Relator Originário, a saber, Conselheiro Anselmo Brito, **aprovado parecer prévio**, por unanimidade. Nesse momento o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência da Conselheira Renata Calheiros, que se encontra em viagem internacional. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, na hora das explicações pessoais, o Conselheiro Anselmo Brito fez uso da palavra pra registrar a impossibilidade de ser realizada a próxima sessão da 2ª Câmara, em virtude da Jornada Itinerante na qual se fará presente, junto ao Conselheiro Substituto Alberto Pires. Em seguida, a Presidência informa que será ponto facultativo no dia 15 de setembro, devido ao ferido de emancipação de Alagoas e acompanhando o calendário do Tribunal de Justiça. Ainda na hora das explicações pessoais, a Conselheira Maria Cleide convidou o Conselheiro Anselmo Brito para compor o quórum da sessão da 1ª Câmara que ocorrerá após a sessão do Pleno, o que foi aceito. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.